



LEI Nº. 044/2001.

SÚMULA :- Dá nova denominação as ruas da Vila Rural Otávio Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI :-

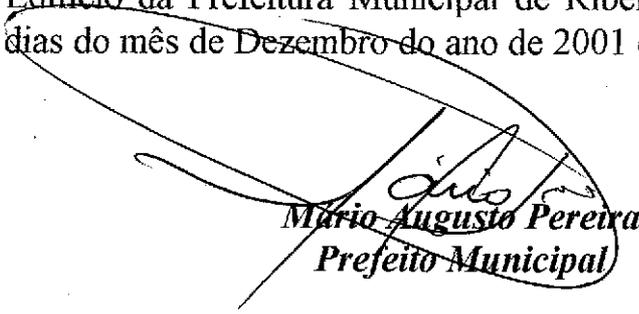
Artigo 1º. – Fica devidamente alterada a denominação das ruas projetadas da Vila Rural Otávio Salvador, neste município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

I – A rua Projetada “A” passará a denominar-se “rua Moacir Trautwein”

II – A rua Projetada “B” passará a denominar-se “rua Baptista Fais”

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de Dezembro do ano de 2001 (Dois mil e um).


Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal